



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RETIFICAÇÃO EDITAL**Edital PROGRAD nº 73/2024 de 26 de janeiro de 2024****Programa de Desenvolvimento de Preceptoría em Saúde - PRODEPS**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSA) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Processo Seletivo para preceptor de Internato em Medicina e cadastro de reserva de preceptores de Internato em Medicina, nos termos da Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que estabelece as condições para a organização e o funcionamento dos serviços de saúde e nos termos dos art. 15 a 18 da Lei nº. 11.129 de 30/06/2005, que orienta o Programa de Bolsas Para Educação pelo Trabalho. As bolsas descritas neste Edital fazem parte do Programa de Desenvolvimento de Preceptoría em Saúde - PRODEPS.

No item 4 - DO PERÍODO E DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO**Subitem 4.3.*****Onde se lê:***

4.3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir das 00h00min do dia 29/01/2024 até às 23h59min do dia 06/02/2024.

Leia-se:

4.3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir das 00h00min do dia 29/01/2024 até às 23h59min do dia **14/02/2024**.

O item 10 - DO CRONOGRAMA, passa a ser lido da seguinte forma:**10. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	29/01/2024 a 14/02/2024
Divulgação da homologação de inscritos	16/02/2024
Prazo interposição recurso	19 e 20/02/2024
Divulgação homologação final de inscritos	21/02/2024
Etapa seleção	22/02/2024 a 29/02/2024
Divulgação resultado preliminar do processo seletivo	01/03/2024
Prazo interposição recursos	04 e 05/03/2024
Divulgação resultado final do processo seletivo	06/03/2024
Envio de dados para recebimento da bolsa	07/03/2024 a 14/03/2024

No item 11 - DA FORMA DE PAGAMENTO DOS PRECEPTORES**Subitem 11.3.*****Onde se lê:***

11.3. Os preceptores selecionados para este programa deverão enviar ao e-mail inscricaoprodeps@ufcsa.edu.br, no período de 01/03/2024 a 14/03/2024, os dados a seguir:

- a) Nome Completo;
- b) CPF;
- c) Agência;
- d) Conta Corrente.

Leia-se:

11.3. Os preceptores selecionados para este programa deverão enviar ao e-mail inscricaoprodeps@ufcsa.edu.br, no período de **07/03/2024** a 14/03/2024, os dados a seguir:

- a) Nome Completo;
- b) CPF;
- c) Agência;
- d) Conta Corrente.

*As demais disposições do Edital PROGRAD nº 73/2024, de 26 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/02/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1828353** e o código CRC **0AC85716**.
